



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0309/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Juliana Maria de Araújo Oliveira**, portador do CPF n° 058.126.774-50, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Valtizia de Vasconcelos Lima, que solicitou licença Prêmio por um período de 60 dias, período da substituição 05.11.2019 a 30.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Novembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana

CPF: 058.126.774-50



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210309105203.pdf>
assinado por: idUser 108